PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 164/2009 – Proc. 210/1603/2009

Edital de Citação

Citada: Deborah Paoni Athanaciu Cavgias, Supervisora Educacional, matrícula 235096-5 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 17:00.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 166/2009 - Processo 210/1738/2009

Edital de Citação

Citada: Maria de Magdala Cascabulho Moreira, Professora, matrícula 234512-2.

Orlada, Maria de Magdala Cascadorio Morteria, l'Tolessora, finalitatica 23-712-2; Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 16:30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/61561/07 - 30/60193/08 - Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda.; 30/61575, 30/61561/07 – 30/60193/08 – Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda.; 30/615/5, 61157/07 – Finivest Negócios do Varejo Ltda.; 30/61169, 61170/08 – Ossos Associados Serv. Ortopédicos Ltda.; 30/60212/08 – Nécessaire Representação de Mat. Hospitalar Ltda.; 30/60271/08 – Banco do Brasil S/A; 30/60293, 60295/08 – Clinica Fluminense de Cirurgia Plástica S/A; 30/60501, 60502/08 – Otorrinos Reunidos; 30/60551/08 – IBI Promotora de Vendas Ltda. – Julgando improcedente as impugnações, mantendo os Autos

Prohibitora de Veridas Etda. – Julgardo improcedente as impogriações, mantendo de Assa de Infração.
30/11235/09 – Vera Lúcia Silva Vieira – Julgado procedente, seu pedido.
30/22052/08 – CEU Construção e Engenharia Urbana S/A; 30/10690/09 – Espolio de Antonio Lahud – Julgado improcedente, seu pedido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução nº 18/09 Define procedimentos para realização da VII Conferência Municipal de Assistência

Social

A Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no ano de 2009 constitui-se no fórum máximo de participação da sociedade civil e do governo, com o objetivo de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, na perspectiva da participação e do controla social. A Conferência está planejada em consonância con as discribiras o secure ados esta consendancia como se consonência con as diretrizes e recomendações traçadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social para as Conferências Municipais

1. Temário
A VII Conferência Municipal de Assistência Social, conforme orientação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS terá como tema central: "Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)".

2. Programação

A Programação básica do processo da VII Conferência Municipal de Assistência Social é a

seguinte.	
	VII Conferência de Assistência Social – data: 24/07/09
	Tema: "Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)".
_	
	Dia 20/07/07 – Abertura Unica para todas as Conferências
	Das 15:00 às 18:00h - Credenciamento
	15:30h Leitura e Aprovação do Regimento Interno das Conferências
	18:00 h. Mesa de Abertura
	Tema: "Controle Social nas Políticas Públicas".
	20:00h Coquetel
	Dia 24/07/09
	8h - Credenciamento
	9h – Mesa de Abertura
	9 h 20 - Mesa de Debate: "Participação e Controle Social no SUAS".
	Palestrante: Isabel Godinho (Superintendência de Proteção Social Básica
	do Estado).
	Hilda Correa – Mestre em Política Social pela UERJ (Mediadora).
	11h30min – Debate
	12h – Almoço
	13h 30 - Grupos de Trabalho: 1) Controle Social no SUAS; 2) Gestão do
1	SUAS e a Rede sócio-assistencial; 3) Financiamento; 4) Trabalhadores do
	SUAS e o protagonismo dos usuários.

3. Inscrição e Credenciamento

3. Inscrição e Credenciamento A Inscrição dos convidados, observadores e o credenciamento dos delegados para a VII Conferência Municipal de Assistência Social será feita no dia 20 de julho, na sala UNIVERSO, sito à rua Marechal Deodoro, Centro, das 15 às 18 horas, local onde ocorrerá abertura oficial das Conferências Municipais de Niterói 2009 e votação do Regimento Interno, mediante a apresentação dos seguintes documentos específicos para os

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

A inscrição poderá ainda ser realizada no dia do evento, 24 de julho a partir de 8 horas.

O credenciamento poderá ser feito também no dia 24 de julho, das 8h às 9h, lembrando que o participante que optar por credenciar-se nesta data, está impedido de participar da votação do Regimento Interno que será lido e aprovado no dia da abertura conjunta das

Conferências em 20 de Julho de 2009. 5. Participantes da VII Conferência Municipal da Assistência Social. São participantes da VII Conferência Municipal:

Delegados (natos ou eleitos), com direito a voz e a voto; Convidados e Observadores com direito, apenas, a voz.

5.1. Delegados Natos:

Conselheiros titulares e suplentes do CMAS;

Componentes da Comissão Organizadora das Conferências Municipais; Técnico responsável pela gestão do FMAS;

Integrantes do Fórum da Assistência Social:

Membros dos Demais Conselhos de Política integrantes de Comissão Temática da Assistência Social;

Assistência Social; § 1º - São considerados *Delegados Natos*, com direito a voz e a voto: O Prefeito, Secretários e/ou Subsecretários, Secretários Regionais, Vereadores, Presidentes de Fundações Públicas do Município, Conselheiros Municipais de Saúde, Conselheiros Municipais de Educação, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselheiros Municipais de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência, Conselheiros Tutelares, Secretários Executivos dos Fóruns: da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Juventude,

Página 2

do Idoso; Órgãos federais e estaduais que tenham atuação na área de Assistência Social

5.1.2. Delegados eleitos para a Conferência Municipal da Assistência Social: São considerados delegados eleitos para esta Conferência, com voz e voto, os membros indicados por seus pares, em Assembléias específicas.

Instituições não-goverrnamentais;

- 01 representante da instituição
- 01 representante dos profissionais 01 representante pais ou responsáveis

- 01 representante de usuários 01 representante da Coordenação de cada projeto governamental inscrito no CMAS 01 representante dos profissionais atuantes de cada projeto governamental
- 01 representante dos pois ou responsáveis de ciada projeto governamental inscrita no CMAS
 01 representante de Instituições de Ensino Superior que desenvolvam pesquisa, consultoria, assessoria ou extensão na temática da Assistência Social;
 01 representante da coordenação de cada instituição não governamental inscrita no
- CMAS.
- 01 representante dos profissionais atuantes de cada projeto governamental inscrito no
- Ol representante dos profissionais atuantes de cada instituição não governamental inscrita no CMAS;
- 01 representante de associação de classe/categoria profissional integrante de comissões temáticas da assistência social;
- 01 representante de Autarquias e Empresas de Economia Mista, Conselhos de Categoria Profissional, Entidades de Classe, Entidades de Reconhecimento Público na atuação com os segmentos da Assistência Social, as Instituições registradas no CMAS e no CMCDA, Partidos Políticos, Universidades e Faculdades integradas que atuam no município.

A Comprovação se dará através de declaração devidamente assinada 5.1.3.Dos Suplentes de Delegados

A cada delegado (a) titular eleito (a) será escolhido um suplente correspondente, que será credenciado (a) na ausência do (a) titular após o término do horário previsto do credenciamento constante da programação da Conferência.

O suplente só participará da VII Conferência Municipal, na condição de delegado, na ausência do respectivo titular, caso contrário será inscrito na modalidade *Observador*

5.2. Convidados São considerados convidados e automaticamente inscritos: as autoridades e os expositores.

5.3. Observadores: Pessoas interessadas nas questões relativas à Assistência Social.

6. Da eleição dos delegados para as Conferências Estaduais

Dentre os delegados da VII Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos, de forma paritária, 10 delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social, sendo 50% dos representantes da Sociedade Civil, divididos entre usuários dos serviços de Assistência Social; entidades prestadoras de serviço, de atendimento, assessoria e defesa de direitos e trabalhadores da área e 50% de representantes prestadores de serviços de Assistência Social do Setor Público. Serão eleitos 10 suplentes de delegados paritariamente.

os candidatos a Delegados deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representa.

Em conformidade com o Inciso V do Artigo 24 da Deliberação do TCE nº. 200/96, referente à concessão de subvenção, durante o ano de 2008, relativa à Instituição é considerada reprovada o processo Concessão.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, autorização para compra direta de Bevacizumabe 25mg/ml 4ml, Bevacizumabe 25mg/ml 16ml, por dispensa de licitação, em decorrência da Emergência que o caso requer, pleiteada por Margarete Carvalho, compra da medicação será com a empresa Roche Diagnostica Brasil Ltda. O valor da compra será de R\$ 25.896,48 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Referente ao processo nº 200/1005/2009).

Coordenadoria de Recursos Humanos
Auxilio Transporte (Deferido)
200/9374/2009- Nataly Damasceno de Figueiredo
Auxilio Transporte (Indeferido)
200/10185/2009- Valdir Reginaldo da Silva

Licença Prêmio (Deferido)
200/4182/2008- Norma Sueli da Costa Tinoco, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09 (Port. nº 221/2009).

200/7562/2009- Ana Carolina Soares Leitão Reis, 01 (um) mês, a partir de 01/09/09 a 30/09/09 (Port. nº 222/2009).

Corrigenda

Corrigenda
Considerando a Licença Especial da servidora Simone Maria Rosa, Auxiliar de Enfermagem, Nível Fundamental, matrícula nº 433.176-5, pela Port. nº 305/2008, publicada em 22/07/08, referente ao Processo nº 200/7991/2008, onde se lê: 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º qüinqüênio, do período de 16/03/1994 a 13/03/2004, para ser usufruído a partir de 01/109/2008 e a terminar em 30/09/2008, ficando o último mês para ser marcado posteriormente, respeitando o intervalo de 01 (hum) ano cível entre o início de um período e o término de outro, Leia-se: 01 (um) mês restante de Licença Especial, referente ao 2º qüinqüênio, do período de 16/03/1994 a 13/03/2004, para ser usufruído a partir de 01/09/2008 e a terminar em 30/09/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Processos nºs. 60/ 0203; 0204; 0214; 0253; 0254; 0276; 0374; 0376; 0388; 0394 /2009-

Deferidos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/05/2008: Professor I NM I, a contar de 25/06/2009

Port. FME/506/2009 - Marcia Mary Nunes, mat. 235.577-4, vaga decorrente da exoneração de Gabhi Dantas Pimenta

Port. FME/507/2009 - Rafaela Costa Dos Santos, mat. 235.578-2, vaga decorrente da exoneração de Juliane Vasco Martins.

Port. FME/508/2009 – Erika Pereira Rigues, mat. 235.579-0, vaga decorrente da aposentadoria de Sandra dos Santos Esteves.

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 05/06/2008:

Merendeiro EF I, a contar de 25/06/2009

Página 3

Port FME/515/2009 - Suzane Melo Cerqueira Bahia, mat. 235.586-5, vaga decorrente da exoneração de Daniel de Souza Santos Candido

Port FME/516/2009 – Carla Giselle Santos da Silva, mat. 235.587-3, vaga decorrente da exoneração de Flavia Quaresma de Castro.

Port FME/517/2009 - Vera Lucia do Rosario Tuler Bomfim, mat. 235.588-1, vaga Port FME/518/2009 – Marcia Donata Fernandes, mat. 235.589-9, vaga decorrente da

aposentadoria de Sirlene Barbara de Seta Araujo.

Bibliotecário NS I, a contar de 25/06/2009

Port FME/519/2009 – Sheila Gomes Soares, mat. 235.590-7, vaga decorrente da aposentadoria de Penha Maria Machado Diegues.

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 25/06/2009

Port FME/509/2009 – Marcos Vinicius Monteiro Borel, mat. 235.580-8, vaga decorrente da exoneração de Solange Nogueira da Costa. Port FME/510/2009 - Andre Silveira Nagel, mat. 235.581-6, vaga decorrente da

exoneração de Simone Carvalho dos Santos.

Port FME/511/2009 — Paulo Scarponeti Lustosa, mat. 235.582-4, vaga decorrente da

exoneração de Rodrigo Pinto Fernandes.

Port FME/512/2009 — Severino Damião dos Santos Junior, mat. 235.583-2, vaga

decorrente da exoneração de Mendel Cesar Oliveira Aleluia.

Port FME/513/2009 — Thereza Cristina Gomes de Souza, mat. 235.584-0, vaga decorrente da exoneração de Magda Costa Danielli.

Port FME/514/2009 – Marian Mell Rigoni Rechaid, mat. 235.585-7, vaga decorrente da exoneração de Julio Cesar Oliveira de Souza.

Considerar Desistente, Marcia Maria e Silva, do cargo de Professor II NS I, Língua Portuguesa 22h, 9ª colocação, convocada pelo Edital 8ª Convocação, publicado em 04/04/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/541/2009.

Considerar Desistente, Marcia Valença Soares de Brito, do cargo de Merendeiro EF I, 27ª colocação, convocada pelo Edital 10ª Convocação, publicado em 16/06/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/542/2009.

Considerar Desistente, Sabrina Machado Mesquita, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 11ª colocação, convocado pelo Edital 10ª Convocação,

Administração Educacional NM I, 11º colocação, convocado pelo Edital 10º Convocação, publicado em 16/06/2009 do IV Concurso Público da FME. Port. FME/543/2009.

Considerar Desistente do ato de posse, no cargo de Professor II NS I Arte 22h, Mariana Carneiro Gomes dos Santos, convocada em 27 de junho de 2009, tendo em vista o cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 2008.002.016380-5, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/544/2009.

Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº. 10.455/2009. de 13/03/09. Paccaptos A. Divida, conforme abajaço. 10.486/2009, de 13/03/09, Reconheço A Dívida, conforme especificada:

Alvo: Devolução de Pensão Alimentícia referente aos meses de novembro e dezembro de 2008; Valor: R\$ 182,04 (Cento e oitenta e dois reais e quatro centavos); Credor: Patrícia da Conceição Brum; Data Compromisso: novembro e dezembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN A VIS O Tomada de Preços nº. 003/2009

A Fan – Fundação de Arte de Niterói torna público a quantos possa interessar que serão recebidas propostas para serviços gráficos por itens para esta SMC/FAN e Unidades pertencentes a Fundação. Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O tipo de Licitação é o do menor preço global. As propostas deverão ser entregues no dia 04 de agosto de 2009, às 15:00 horas, no salão de reuniões da SMC/FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói, RJ. O Edital estará disponível aos interessados para consulta e/ou aquisição, de 9:00 às 16:00

O prazo para os proponentes solicitarem esclarecimentos sobre o Edital será até o dia 30

de julho de 2009. Informações pelo telefone (021) 2621-5050 ramal 218/233 (DAA).

Despacho da Presidente

Licitação Modalidade Convite nº 010/09 . A Comissão de Licitação comunica que a mesma resultou **Fracassada** de acordo com Artigo 48, § 3, V , da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Aviso

Tomada de Preço nº. 22/09

Objeto: Construção de ponte nas Ruas: Albino Pereira e Fernando Couto, no Município de Niterói; **Data, Hora e Local:** Dia 04 de agosto de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital E Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.miprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. (21) 2622 2005 (va) 2622 2025 (va) 2025 (v 2622-2006 ou 2622-2035 ramal 207. Niterói, 15 de julho de 2009. José Carlos da Rochá Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.